7 - TERMO DE ADESÃO À NORMA OPERACIONAL DO SERVIÇO DE RASTREABILIDADE DA CADEIA PRODUTIVA DE BOVINOS E BUBALINOS (SISBOV)

Por meio deste instrumento eu,
CNPJ
declaro que tenho conhecimento da NORMA OPERACIONAL DO SERVIÇO DE RASTREABILIDADE DA
CADEIA PRODUTIVA DE BOVINOS E BUBALINOS - SISBOV, e assumo o compromisso formal de
observância e cumprimento do Protocolo Declaratório de Produção e Controle da Exploração,
estabelecido pela Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo - SDC - do Ministério da
Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, autorizando, desde já, a visita do auditor técnico do
Organismo de Certificação
para realizar a auditoria de avaliação da Propriedade
NIRF: - INCRA: da conformidade dos
requisitos por mim especificados, afirmando que no criatório:
 A- Não uso produtos ou subprodutos de origem animal, inclusive cama de frango e estercos,
proibidos pela legislação, na alimentação dos animais ruminantes;
b- Não utilizo fertilizantes químicos e outros compostos químicos proibidos na alimentação
dos animais;
C- Não utilizo medicamentos e hormônios proibidos pela legislação em vigor e observe o
período de carência recomendado para o uso de produtos agro químicos e drogas
veterinárias, de maneira que seus resíduos não representem ameaça para a saúde dos
consumidores.
Local e data:
Produtor Rural